PORTARIA Nº 14.072, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da Secretária de Governo Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, a contar de 15/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 12.12.2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Fabio Medeiros Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração